



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 280/2025

REQUERIMENTO Nº 172/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao **CORPO CLÍNICO E AOS COLABORADORES DA CLÍNICA OF TALMO COMPANY** pelo excelente serviço prestado à comunidade, através do SUS.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de maio de 2025.

**GASPAR**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Poder Legislativo reconhecer e enaltecer instituições e profissionais que se destacam pela excelência dos serviços prestados à coletividade;

Considerando que a saúde é um dos pilares fundamentais para a promoção da dignidade humana, e que o atendimento oftalmológico é essencial para a qualidade de vida da população;

Considerando que a **CLÍNICA OF TALMO COMPANY** vem, de forma exemplar, prestando relevantes serviços à comunidade, especialmente por meio do Sistema Único de Saúde — SUS, atendendo pacientes de Votuporanga e de toda a região;

Considerando que a atuação do Corpo Clínico e dos Colaboradores da **CLÍNICA OF TALMO COMPANY** se destaca não apenas pela competência técnica, mas também pelo acolhimento, respeito e dedicação aos pacientes, contribuindo de maneira significativa para a melhoria da saúde pública;

Considerando, ainda, que a parceria e o comprometimento com o SUS refletem diretamente na ampliação do acesso da população a tratamentos especializados, muitas vezes inacessíveis de forma particular, demonstrando responsabilidade social e sensibilidade às demandas da comunidade;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao **CORPO CLÍNICO E AOS COLABORADORES DA CLÍNICA OF TALMO COMPANY**, pelos relevantes serviços prestados à população votuporanguense, especialmente no atendimento realizado por meio do Sistema Único de Saúde — SUS, externando nossos mais sinceros cumprimentos, reconhecimento e agradecimento pelo trabalho de excelência desempenhado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): GASPAR.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 30/05/2025 08:58:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-162483-4V8V5I-1C4I4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.